

MODELO DE LEITURA TÉCNICA PARA A ANÁLISE DE ASSUNTO DE ACÓRDÃOS PRODUZIDOS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS

*TECHNICAL READING MODEL FOR SUBJECT ANALYSIS OF RULINGS OF THE COURT OF
AUDIT*

Ana Carolina Ferreira ¹

Benildes Coura Moreira dos Santos Maculanz

Resumo: O trabalho apresenta parte dos resultados de uma pesquisa de mestrado que objetivou propor uma metodologia para a análise de assunto de acórdãos produzidos pelos tribunais de contas, para sistematizar o processo de análise que é, essencialmente, subjetivo. O problema de pesquisa surgiu da identificação de lacunas, nos campos da Biblioteconomia e da Ciência da Informação (CI), para a realização da atividade de análise de assunto, em especial, dos documentos jurídicos. Nesse sentido, o instrumento construído para subsidiar a metodologia foi um modelo de leitura técnica para acórdãos, cujos fundamentos perpassam referenciais teóricos dos campos citados, aliados aos do campo jurídico. Assim, o modelo de leitura fundamentou-se na concepção de estratégias de leitura cognitivas e metacognitivas, na observância da estrutura textual do acórdão, na abordagem da Norma Brasileira de documentação (NBR 12676/1992) para a prática normalizada da análise de assunto a partir de questionamentos, aliados ao uso de categorias temáticas (CINTRA, 1987; GUIMARÃES, 1994; KOBASHI, 1994; FAGUNDES, 2001; FUJITA, 2003; GUIMARÃES, 2004, FUJITA; RUBI, 2006; SILVA, 2008; MACULAN, 2011), além do conhecimento decorrente da atuação em unidade de informação no âmbito do controle externo. Os procedimentos metodológicos para subsidiar a investigação caracterizaram-se como exploratórios, na forma de um estudo de caso no contexto do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de abordagem qualitativa e natureza aplicada para resolver problemas de cunho prático. Os resultados indicam que a adoção do modelo de leitura técnica contribuiu para a objetivação e a sistematização da análise de assunto, ao diminuir a subjetividade do processo, a partir da definição dos passos metodológicos para realizar a atividade. Ademais, o estudo de fundamentos teórico-conceituais de campos distintos, aliado ao conhecimento do domínio do controle externo, auxiliaram na construção e validação do modelo de leitura,

¹ Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

² Doutora e Mestre em Ciência da Informação pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, na Escola de Ciência da Informação (ECI) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Professora Adjunta no Departamento de Organização e Tratamento da Informação, na ECI/UFMG. Pesquisadora no Programa de Pós-Graduação em Gestão & Organização do Conhecimento (PPGGOC/ECI/UFMG)

que detém potencialidade de generalização para abarcar outras naturezas processuais em outros tribunais de contas.

Palavras-Chave: Análise de assunto. Modelo de leitura técnica. Acórdão. Tribunal de contas.

Abstract: *This paper presents part of the results of a master's research that aimed to propose a methodology for subject analysis of rulings of the court of audit in order to systematize the analysis process which is essentially subjective. The research problem arose when knowledge gaps in the fields of Librarianship and Information Science (IS) were identified regarding subject analysis of legal documents. Therefore, the instrument developed to contribute to the methodology was a technical reading model for rulings, whose theoretical references were based on the above-mentioned fields associated with those in the legal field. Thus, the reading model was based on cognitive and metacognitive reading strategies, in compliance with the textual structure of rulings, according to the Brazilian Standard for Documentation (NBR 12676/1992) for the normalized practice of subject analysis based on questions, associated with the use of thematic categories (CINTRA, 1987; GUIMARÃES, 1994; KOBASHI, 1994; FAGUNDES, 2001; FUJITA, 2003; GUIMARÃES, 2004, FUJITA; RUBI, 2006; SILVA, 2008; MACULAN, 2011), in addition to the knowledge resulting from work in an information unit within the scope of external control. The methodological procedures of the investigation were exploratory, based on a case study at Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Court of Audit of the state of Minas Gerais) (TCEMG), with a qualitative approach and applied nature to solve practical problems. The results indicate that the adoption of the technical reading model contributed to the execution and systematization of subject analysis by reducing subjectivity of the process once the methodological steps to carry out the activity had been established. In addition, the study of the theoretical-conceptual frameworks of the distinct fields, together with the knowledge of the domain of external control, contributed to the development and validation of the reading model, which has a potential for generalization to include other procedural types in other courts of audits.*

Keywords: *Subject analysis. Technical reading model. Rulings. Court of Audit.*

1 INTRODUÇÃO

Esta comunicação oral apresenta parte dos resultados de uma pesquisa de mestrado cujo objetivo foi a proposição de uma metodologia para a análise de assunto de acórdãos produzidos pelos tribunais de contas. O problema de pesquisa partiu da constatação da subjetividade da análise de assunto para a indexação e da carência de metodologias na área de Biblioteconomia e Ciência da Informação (CI) para objetivá-la e sistematizá-la (KOBASHI, 1994; FUJITA, 2003; FUJITA; RUBI, 2006; SILVA, 2008; LIMA; MACULAN, 2014). Assim, o objetivo principal da investigação foi o de propor um modelo de leitura técnica para a análise de assunto de acórdãos produzidos pelos tribunais de contas, com o intuito de contribuir para a sistematização e a objetivação das fases de identificação e de seleção de conceitos na análise de assunto, tendo em vista que é durante a leitura que essa análise ocorre. construção do modelo de leitura para acórdãos e faz a aplicação e a validação desse modelo em uma natureza processual denominada tomada de contas especial julgada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG). E também procurar correlacionar tais fundamentos teóricos com outros estudos já realizados no âmbito da Ciência da Informação.

Assim, na seção 2, são expostos os fundamentos teórico-conceituais para a elaboração do modelo de leitura; na seção 3, abordam-se os procedimentos e os insumos teórico-metodológicos adotados para se construir tal modelo; já na seção 4, apresentam-se os resultados da pesquisa, que compreendem o modelo de leitura propriamente dito e sua aplicação; por fim, a seção 5 apresenta as considerações finais.

2 FUNDAMENTOS TEÓRICO-CONCEITUAIS PARA A ELABORAÇÃO DO MODELO DE LEITURA TÉCNICA PARA ACÓRDÃOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

As bases teórico-conceituais a partir das quais o modelo de leitura foi construído fundamentaram-se na literatura da Biblioteconomia, da CI e do campo jurídico. Assim, das áreas da Biblioteconomia e da Ciência da Informação, uma vertente teórica que fundamentou a pesquisa refere-se à análise de assunto, processo que objetiva proporcionar acesso aos conteúdos dos documentos. A análise de assunto integra a primeira etapa da indexação, sendo o momento no qual a leitura está presente para a identificação e a seleção de conceitos para a representação. Esse processo de análise é, essencialmente, subjetivo (NAVES, 2000; NEVES, 2012) e, assim, são necessários procedimentos sistematizados para objetivar a atividade. Para o documento UNISIST (1981), a primeira norma internacional sobre o tema, e que estabelece os

princípios para a indexação, a análise de assunto compreende três fases: 1) compreensão do documento como um todo; 2) identificação de conceitos e 3) seleção dos conceitos válidos para a recuperação. Esse processo de análise ocorre durante a leitura do documento, e envolve o uso de estratégias cognitivas e metacognitivas (KLEIMAN, 1992; KATO, 2007) para a compreensão textual.

Ainda no contexto da análise de assunto, insere-se a NBR 12676/1992, que define critérios para a prática normalizada dessa atividade, destacando, especialmente, a relevância da adoção, pelo indexador, de questionamentos que facilitem o processo de identificação de conceitos, enquanto faz a leitura das partes do texto. Assim, a norma apresenta alguns exemplos de questionamentos, mas sugere que sejam elaborados questionamentos específicos para áreas especializadas. As pesquisas de Kobashi (1994), Fujita e Rubi (2006) e Maculan (2011) corroboram essa concepção, e sugerem, ainda, o uso de questionamentos aliado a categorias temáticas condizentes com as áreas de assunto que se deseja representar. Em Kobashi (1994), o estudo é conduzido de acordo com as categorias da área da comunicação social, tendo em Harold Lasswell (1971) os fundamentos para determinar as perguntas conceituais *quem?* (agente); *o quê?* (tema); *como?* (modo); *onde?* (lugar); *quando?* (tempo). Já os estudos de Fujita e Rubi (2006) e Maculan (2011) voltaram-se à construção de categorias temáticas aplicáveis ao contexto de artigos científicos e trabalhos acadêmicos, respectivamente.

Ademais, o uso de estratégias de leitura para a compreensão textual também está presente em outras investigações da Ciência da Informação (CINTRA, 1987; FAGUNDES, 2001; FUJITA, 2003; FUJITA; RUBI, 2006; SILVA, 2008; MACULAN, 2011) que abordaram o tema da leitura técnica. Para Kleiman (1992, p. 10), além de envolver processos cognitivos, “a leitura é um ato social, entre dois sujeitos – leitor e autor – que interagem entre si, obedecendo a objetivos e necessidades socialmente determinados”. As estratégias de leitura são divididas em cognitivas e metacognitivas, a partir da concepção de que a construção do conhecimento ocorre em duas fases: uma em que há a aquisição automática e inconsciente desse conhecimento; e a segunda, fase de maior controle consciente das ações cognitivas (KATO, 2007). Nesse contexto, as estratégias cognitivas envolvem conhecimentos inconscientes e automáticos do leitor, como o conhecimento de tipos textuais, da estrutura da língua e dos conhecimentos prévios do leitor (KATO, 2007). Por outro lado, as estratégias metacognitivas envolvem o monitoramento da compreensão e a determinação de um objetivo claro para a leitura, na fase de compreensão que

demanda um controle consciente e planejado das habilidades cognitivas (KLEIMAN, 1992). Os dois tipos de estratégias, no entanto, são igualmente importantes, e combinadas, permitem a construção do entendimento do texto (CINTRA, 1987; KLEIMAN, 1992; KATO, 2007).

Outra vertente de estudos da Ciência da Informação refere-se ao uso da estrutura textual para subsidiar a análise de assunto (CINTRA, 1987; KOBASHI, 1994; GUIMARÃES, 1994; FAGUNDES, 2001; FUJITA, 2003; FUJITA; RUBI, 2006; SILVA, 2008; MACULAN, 2011). Essas investigações têm origem na concepção de macroestrutura textual desenvolvida por Van Dijk e Kintsch (1983) e Van Dijk (1988), para os quais a estrutura do texto reflete o conteúdo que se deseja transmitir. Segundo Fujita (2003, p. 85), “a superestrutura pode ser descrita como um tipo de esquema abstrato que estabelece a ordem global de um texto e que se compõe de uma *série de categorias*, cujas possibilidades de combinação baseiam-se em regras convencionais”. A estrutura do texto relaciona-se, assim, à maneira segundo a qual as ideias são dispostas no documento, com relação ao conteúdo, ao tema e aos conceitos (FUJITA, 2003). Assim, “enquanto paradigma de organização textual, o esquema, ou superestrutura, fornece uma base para a interpretação do texto” (KOBASHI, 1994, p. 69). O Modelo de Van Dijk e Kintsch (1983) salienta que as propriedades estruturais do texto são relevantes para a sua compreensão e, desse modo, podem ser aplicadas na construção de representações da informação no contexto da Ciência da Informação. Do trabalho dos autores, depreende-se que a seleção de assuntos nos textos é facilitada pela estrutura lógica padrão neles presente. Essa afirmação é enfatizada por Cintra (1987, p. 30), de que “os constituintes básicos de um determinado tipo de texto definem a sua superestrutura” a qual permite que “leitores com conhecimento prévio específico sobre superestruturas textuais executem a tarefa de ler de forma mais fácil que leitores que não ‘veem’ essa superestrutura e, por isso, são obrigados a um maior apoio na leitura palavra por palavra” (CINTRA, 1987, p. 30).

Outros elementos fundamentais para se realizar a compreensão na leitura são o leitor, o texto e o contexto (GIASSON, 1993). O leitor cria sentido para o texto a partir dos seus conhecimentos prévios, da intenção, do propósito e da motivação para a leitura. Por sua vez, a estrutura e o conteúdo são os aspectos mais importantes em relação à variável texto, conforme destacado anteriormente. Assim, a estrutura do texto reflete refere-se à forma como as ideias se organizam em um texto, enquanto o conteúdo remete o leitor aos conceitos nele

apresentados. Já a variável contexto refere-se às condições nas quais o leitor se encontra, podendo ser o contexto físico, social, cultural ou psicológico (GIASSON, 1993).

Por sua vez, do campo jurídico, os conceitos fundamentais utilizados foram os de fontes de informação jurídica, em especial sobre os acórdãos e sua estrutura temática, além da compreensão da competência dos tribunais de contas e das especificidades dos processos de controle externo. Desse modo, é importante compreender que o acórdão, enquanto produto de um julgamento colegiado proferido pelos tribunais (Código de Processo Civil, art. 204), se insere no conjunto maior de documentos que compõem a denominada jurisprudência, que é produzida no contexto dessas instituições. O acórdão apresenta uma estrutura temática própria, subdividida em relatório, fundamentação e voto. Assim, no relatório são expostos os fatos e as ações históricas relativas ao andamento processual, incluindo, ainda, dados sobre o nome das partes e a identificação do caso. Já a fundamentação é a parte do acórdão que contém os fundamentos motivadores da decisão, sendo basicamente argumentativa e analítica, a partir do uso de outras fontes de informação jurídicas (CÂMARA, 2011). A fundamentação exterioriza as razões que nortearam o convencimento do juiz para atingir determinada conclusão e também revela a concatenação lógica de seus argumentos (motivos), visando a convencer, dentre outros, o leitor do texto (GUIMARÃES, 2004). E a decisão contém a solução/posicionamento do órgão colegiado sobre a questão jurídica que foi analisada.

Nesse contexto, os tribunais de contas são órgãos auxiliares do poder legislativo no que tange ao exercício do controle externo dos recursos públicos. A Constituição Federal de 1988 determinou que a titularidade do controle externo pertence ao poder legislativo, que a exerce com o auxílio técnico dos tribunais de contas. Assim, o exercício do controle externo dos tribunais de contas relaciona-se à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de todas as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem bens e valores públicos (CF/1988, art. 70). Também foi a CF/1988 que outorgou aos tribunais de contas, em seu artigo 71, II, a competência de julgar as contas, prerrogativa corroborada pela doutrina jurídica majoritária, da qual são representantes autores como Miranda (1967) e Fernandes (2012).

Ademais, para a construção do modelo de leitura técnica, do conhecimento jurídico, aplicado ao contexto da Ciência da Informação, foram fundamentais as quatro categorias de análise temática para acórdãos definidas por Guimarães (1994, 2004), a saber: *fato*, *instituto*

jurídico, entendimento e argumento, e adaptadas para o contexto dos tribunais de contas nos trabalhos de Pimentel (2015) e Barbosa Netto e Cunha (2015).

3 METODOLOGIA

Nesta seção, são expostos os procedimentos metodológicos e os insumos para os procedimentos teórico-metodológicos que fundamentaram a elaboração do modelo de leitura técnica para acórdãos dos tribunais de contas.

3.1 Procedimentos metodológicos

A pesquisa teve uma abordagem qualitativa porque foi, essencialmente, interpretava, a partir da delimitação do problema de pesquisa sobre a ausência de metodologia de análise de assunto para acórdãos, da coleta e da análise das informações (TRIVIÑOS, 1992) para subsidiar a construção do modelo de leitura técnica. Por sua vez, o procedimento técnico utilizado foi o estudo de caso, “uma categoria de pesquisa cujo objeto é uma unidade que se analisa aprofundadamente” (TRIVIÑOS, 1992, p. 133), no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG). Quanto à natureza, trata-se de uma pesquisa aplicada porque se objetivou que os resultados obtidos pela investigação fossem aplicados para resolver problemas de ordem prática. O objetivo da pesquisa foi exploratório, determinado a partir da realização da exploração bibliográfica da literatura sobre a indexação de acórdãos.

O universo da pesquisa constituiu-se da totalidade das 70 (setenta) naturezas processuais produzidas pelo TCEMG, da qual foram eleitas quatro, que foram escolhidas a partir do critério de representatividade da atuação fiscalizatória desse Tribunal, quais sejam: denúncia, inspeção ordinária, prestação de contas dos ordenadores de despesa e tomada de contas especial. Assim, o modelo de leitura contemplou, especificamente, essas naturezas processuais, mas se aplica a outros tipos de acórdãos, haja vista que a estrutura temática desse documento é prevista no Código de Processo Civil (2015), uma lei de abrangência nacional.

Na fase exploratória da pesquisa, foram realizadas pesquisas bibliográficas nas bases de dados: Base de Dados Referencial da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG); Base de Dados Referencial de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (Brapci); Base Peri (ECI/UFMG); Biblioteca Digital Fórum de Direito Público; *Directory of Open Access Journals* (DOAJ); Google Acadêmico; Busca básica no Portal de Periódicos da Capes; *Scientific Electronic*

Library Online (SciELO); Portais de revistas da área; Sistema de Informações do Congresso Nacional (Sicon) e Sistema Pergamum (ECI/UFMG). As palavras-chave para a pesquisa foram: modelo de leitura técnica; documento jurídico; indexação assunto, documento jurídico; indexação jurisprudência; documentação jurídica; organização da informação jurídica; biblioteconomia jurídica; fontes de informação jurídicas; análise de assunto; leitura técnica; acórdão, indexação; com a observância das variações linguísticas em português, espanhol e inglês, truncamento de caracteres e pesquisa com e sem o uso de aspas.

A partir do levantamento bibliográfico e da verificação da pertinência temática dos registros recuperados com o tema da investigação, foram identificados e selecionados 21 (vinte e um) documentos, posteriormente agrupados segundo os critérios: 1) indexação manual/intelectual de acórdãos; 2) manuais com orientações práticas sobre a indexação de acórdãos; 3) trabalhos sobre indexação automática de acórdãos; 4) publicações sobre ementas, que são tipos de resumos jurisprudenciais. Dentre esses grupos de trabalhos, foram fundamentais aqueles que trataram da indexação manual/intelectual de acórdãos, a exemplo de Guimarães (1994) e Silva (2008), que fundamentaram seus estudos na concepção de estrutura do documento a partir de categorias temáticas; os manuais de indexação de jurisprudência (BRASIL, 1996, 2002), que forneceram o contexto sociocognitivo de trabalho do indexador; e as publicações sobre ementas (GUIMARÃES, 2004; PIMENTEL, 2015; BARBOSA NETTO; CUNHA, 2015), as quais corroborarem o uso das categorias temáticas propostas por Guimarães (1994), e mostraram a aproximação conceitual e metodológica entre a indexação e a elaboração de resumos (KOBASHI, 1994; LANCASTER, 2004), da qual a ementa é um tipo.

Alguns desses trabalhos identificados durante o mapeamento da literatura são abordados na próxima seção, tendo em vista que eles foram considerados insumos para os procedimentos teórico-metodológicos para a elaboração do modelo de leitura.

3.2 Apontamentos sobre os insumos para os procedimentos teórico-metodológicos

Dentre os insumos teórico-metodológicos utilizados na elaboração do modelo de leitura técnica para acórdãos dos tribunais de contas, situam-se as categorias para a análise temática *fato*, *instituto jurídico*, *entendimento* e *argumento* (Guimarães, 1994, 2004), também adotadas nos manuais de indexação de jurisprudência do Conselho da Justiça Federal (1996), do Superior

Tribunal de Justiça (2002), e nos trabalhos de Maçoli (2005), Pimentel (2015), e Barbosa Netto e Cunha (2015).

As categorias temáticas contribuem para a identificação de conceitos porque foram criadas a partir do princípio da estrutura temática do acórdão, indicando os conceitos essenciais que devem ser extraídos desse documento. Assim, a categoria *fato* ou *contexto fático* constitui-se em “todo fato material que produz efeitos jurídicos; vale dizer, fatos de cuja ocorrência nascem, modificam-se ou extinguem-se direitos, adquirindo, pois, relevância jurídica” (GUIMARÃES, 1994, p. 186). No contexto dos tribunais de contas, “o fato que interessa é aquele que tem direta ligação com o entendimento exarado pelo Tribunal em sua decisão. Não se trata de qualquer fato, situação ou contexto, mas daquele que possui relevância para a formulação de uma tese [...]” (BARBOSA NETTO; CUNHA, 2015, p. 43-44).

Por outro lado, a categoria *instituto jurídico*, terminologia posteriormente adaptada por Guimarães (2004) para o contexto das ementas para a designação de *questão jurídica ou técnica*, “reflete a matéria objeto da discussão, representando o conjunto de princípios ou regras técnicas e jurídicas (instituto jurídico) passíveis de incidir sobre aquele fato, contexto fático ou situação fática” (BARBOSA NETTO; CUNHA, 2015, p. 45). Já o entendimento revela a posição do Tribunal sobre a questão em análise, sendo, necessariamente, negativo ou positivo, “pois decorre do reconhecimento ou não de um direito, da legalidade ou não de uma conduta ou mesmo da legalidade ou constitucionalidade de um normativo ou norma. Exemplos: É ilegal [...]; É irregular [...]; É lícito [...]; É admissível [...]; É legal [...]” (BARBOSA NETTO; CUNHA, 2015, p. 46). Por fim, o *argumento* relaciona-se “ao fundamento, a justificativa, a razão que dá suporte ao posicionamento adotado no acórdão [...]” (BARBOSA NETTO; CUNHA, 2015, p. 46), e apresenta, desse modo, caráter persuasivo e argumentativo (GUIMARÃES, 1994).

Dos manuais de indexação de jurisprudência, foram obtidas as orientações teórico-práticas sobre a atividade de análise de assunto, a partir da perspectiva de trabalho do indexador. Nesse sentido, o *Manual de Indexação de Jurisprudência da Justiça Federal* (1996), publicado pelo Conselho da Justiça Federal, explora a abordagem de análise de assunto por categorias propostas por Guimarães (1994), define as etapas da indexação de acórdãos nas fases de análise (leitura do documento, identificação e seleção de conceitos) e tradução, além de propor uma ordem de citação para a organização dos conceitos. Também no *Manual do analista de jurisprudência* (2002), editado pelo Superior Tribunal de Justiça, são contextualizados os

fundamentos teóricos de análise do acórdão, a partir das categorias temáticas de Guimarães (1994) a) o aspecto fático do acórdão (localizado normalmente no Relatório); b) a(s) tese(s) jurídica(s) discutida(s) pelos Ministros; c) a decisão do STJ; d) seus fundamentos. Nesse manual, o foco de análise para a indexação constitui-se, especialmente, no voto, e as etapas incluem a análise para a identificação do assunto, a tradução para uma linguagem de especialidade e a elaboração do resumo estruturado ou frase de indexação. O manual também se fundamenta na identificação de conceitos a partir da análise das partes temáticas do acórdão, combinada com o uso de questionamentos.

Dentre os insumos teórico-metodológicos para a análise de assunto de acórdãos, tem-se a pesquisa de Silva (2008), que elaborou um modelo de leitura para acórdãos do tipo recursos especiais do Superior Tribunal de Justiça. O modelo foi integrado por um *guia preliminar de monitoramento da leitura* para a identificação de conceitos, estruturado a partir dos princípios de análise conceitual, indagações a formular e estrutura temática do acórdão. O modelo estratégico de leitura técnica jurisprudencial foi estruturado, assim, segundo esses mesmos fundamentos, incluindo o monitoramento prévio da leitura, a análise da estrutura temática combinada com o uso de questionamentos para a identificação de conceitos.

3.3 Como foi a construção do modelo de leitura técnica?

O modelo de leitura técnica para acórdãos dos tribunais de contas foi elaborado a partir da sistemática de identificação de conceitos presente na NBR 12676/1992, que determina critérios para a prática normalizada da análise de assunto, com o uso de questionamentos. Assim, esse conhecimento foi incorporado, na segunda e na quarta colunas do modelo de leitura, apresentado no quadro 1.

O princípio de análise da estrutura temática dos documentos como subsídio para a representação temática originou-se nos fundamentos teóricos de Van Dijk e Kintsch (1983) e Van Dijk (1988), e posteriormente utilizados em trabalhos da área da Ciência da Informação como em Kobashi (1994), Guimarães (1994), Fujita (2003) Fujita e Rubi (2006), Silva (2008) e Maculan (2011). Além disso, como destacado anteriormente, existe uma lei de abrangência nacional, o Código de Processo Civil (2015), que define a estrutura temática básica do acórdão em relatório, fundamentação e voto. Esses conhecimentos foram incorporados na concepção

do modelo como um todo e, especialmente, na primeira coluna do modelo, intitulada “parte temática do acórdão a analisar”.

Por sua vez, a terceira coluna, “conceitos essenciais”, foi criada a partir da concepção de conceitos essenciais aplicada por Kobashi (1994), Fujita e Rubi (2006) e Maculan (2011), tendo como fundamentos, ainda, as categorias temáticas de Guimarães (1994, 2004) *fato, instituto jurídico, entendimento e argumento*, corroboradas nos trabalhos de Pimentel (2015) e Barbosa Netto e Cunha (2015), que as adaptaram para o contexto dos tribunais de contas. Os conceitos essenciais “questões preliminares”, “irregularidades”, “recomendações”, e as subdivisões conceituais “entendimento do relator”, “decisão do relator”, “entendimento do colegiado”, “decisão do colegiado”, foram propostas por Ferreira (2018), e desenvolvidas a partir da prática profissional de indexação de acórdãos no âmbito do TCEMG.

4 RESULTADOS

Nesta seção, apresentam-se o modelo de leitura técnica e a validação desse modelo em um acórdão previamente selecionado.

4.1 Apresentação do modelo de leitura técnica para acórdãos dos tribunais de contas

Quadro 1: Modelo de Leitura Técnica (MLT) para acórdãos dos tribunais de contas

PARTE TEMÁTICA DO ACÓRDÃO A ANALISAR	QUESTIONAMENTOS	CONCEITOS ESSENCIAIS	CONCEITOS IDENTIFICADOS
EMENTA (parte na qual se localiza uma breve apresentação do conteúdo essencial do acórdão)	<p>Qual a questão jurídica ou técnica?</p> <p>Qual foi a proposta ou aquilo que foi proposto e apresentado como tema a ser discutido e julgado?</p> <p><i>A questão técnica ou jurídica reflete a matéria objeto da discussão.</i></p> <p>Exemplo: na prestação de contas dos ordenadores de despesa, tem-se a questão jurídica: “julgamento da prestação de contas”</p>	Questão jurídica ou técnica	Pode-se utilizar a linguagem natural do documento
RELATÓRIO (parte do acórdão em que se encontram as narrativas dos fatos ocorridos no andamento processual)	<p>Qual a situação fática?</p> <p>O que aconteceu?</p> <p>A situação fática envolve os fatos jurídicos, que produzem efeitos jurídicos, como o surgimento, a modificação ou a extinção de direitos.</p> <p>Exemplo: realização de pregão presencial, na Prefeitura de Campos Gerais, no ano de 2017, para a aquisição de pneus, que sugere indícios de irregularidades.</p>	Situação fática	
FUNDAMENTAÇÃO - PRELIMINAR E DE MÉRITO - (também denominada <i>motivação</i> , é a parte que resulta da análise feita pelo relator sobre as questões de fato e de direito expostas no relatório)	<p>Quais são as questões preliminares relevantes que ocasionaram impacto no processo?</p> <p>Exemplo: a discussão sobre a aplicabilidade do instituto jurídico da prescrição em um processo de fiscalização.</p> <p>Qual(is) a(s) irregularidade(s) apontada(s) que foi(ram) considerada(s) pelo relator?</p> <p>Considerar aqui as análises finais do relator.</p> <p>Exemplo: ausência de ampla divulgação do edital de um concurso público.</p> <p>Quais os argumentos? (os argumentos são as razões que determinaram o convencimento do relator acerca da decisão tomada)</p> <p>Exemplo: o princípio da publicidade é condição de validade do ato administrativo.</p>	<p>Questões preliminares</p> <p>Irregularidades</p> <p>Argumentos</p>	Pode-se utilizar a linguagem natural do documento

PARTE TEMÁTICA DO ACÓRDÃO A ANALISAR	QUESTIONAMENTOS	CONCEITOS ESSENCIAIS	CONCEITOS IDENTIFICADOS	
VOTO - CONCLUSÃO/DECISÃO – (parte em que são apresentadas as conclusões do relator)	<p>Qual o entendimento?</p> <p>O entendimento revela a posição do relator sobre a questão em debate e será, necessariamente, positivo ou negativo.</p> <p>Exemplo: é irregular; é lícito; é legal.</p>	Entendimento do relator	Pode-se utilizar a linguagem natural do documento	
	<p>Qual a decisão final?</p> <p>A decisão final indica o resultado do entendimento do relator.</p> <p>Exemplos: determinar o arquivamento dos autos, aplicar multa, negar o provimento de um recurso.</p>			Decisão do relator
ACÓRDÃO <i>stricto sensu</i> (parte que veicula a conclusão do colegiado de julgadores)	<p>Quais são as recomendações?</p> <p>As recomendações constituem orientações para o gestor público e são características específicas dos acórdãos dos tribunais de contas. As <i>recomendações</i> são recorrentes nas <i>inspeções ordinárias</i> e nas <i>prestações de contas</i>, mas não constituem um item obrigatório.</p> <p>Exemplo: recomendar ao prefeito a disponibilização e a organização de documentos conforme prescrito em instrução normativa do Tribunal.</p>	Recomendações		
	<p>Qual o entendimento?</p> <p>O entendimento revela a posição do colegiado sobre a questão em debate e será, necessariamente, positivo ou negativo.</p> <p>Exemplo: é irregular; é lícito; é legal.</p>			Entendimento do colegiado
	<p>Qual a decisão final?</p> <p>A decisão final indica o resultado do entendimento do colegiado. Na decisão colegiada, os demais julgadores podem acompanhar ou não o voto do relator.</p> <p>Exemplos: aplicar multa, determinar a restituição de valores</p>			Decisão do colegiado

<p>ACÓRDÃO <i>stricto sensu</i> (parte que veicula a conclusão do colegiado de julgadores)</p>	<p>Quais são as recomendações? As recomendações constituem orientações para o gestor público e são características específicas dos acórdãos dos tribunais de contas. As <i>recomendações</i> são recorrentes nas <i>inspeções ordinárias</i> e nas <i>prestações de contas</i>, mas não constituem um item obrigatório. Exemplo: recomendar ao prefeito a disponibilização e a organização de documentos conforme prescrito em instrução normativa do Tribunal.</p> <p>Qual o entendimento? O entendimento revela a posição do colegiado sobre a questão em debate e será, necessariamente, positivo ou negativo. Exemplo: é irregular; é lícito; é legal.</p> <p>Qual a decisão final? A decisão final indica o resultado do entendimento do colegiado. Na decisão colegiada, os demais julgadores podem acompanhar ou não o voto do relator. Exemplos: aplicar multa, determinar a restituição de valores aos cofres públicos, determinar o cadastro do nome do agente político na lista dos candidatos inelegíveis.</p>	<p>Recomendações</p> <p>Entendimento do colegiado</p> <p>Decisão do colegiado</p>
---	--	---

PARTE TEMÁTICA DO ACÓRDÃO A ANALISAR	QUESTIONAMENTOS	CONCEITOS ESSENCIAIS	CONCEITOS IDENTIFICADOS
--------------------------------------	-----------------	----------------------	-------------------------

SELEÇÃO DOS CONCEITOS / FRASE DE INDEXAÇÃO: (nesta parte são apresentados os conceitos selecionados, em uma ordem que facilita a compreensão e o entendimento do leitor sobre os principais assuntos e conclusões do acórdão). Sugere-se adotar a ordem de citação proposta por Guimarães (1994): 1) *Instituto Jurídico*, que nos processos de controle será concebido como *Questão Jurídica ou Técnica*; 2) *Fato (Contexto fático)*; 3) *Entendimento*; 4) *Argumento* e, conforme proposta da autora desta pesquisa, 5) *Decisão final*.

SELEÇÃO DOS CONCEITOS REFERENTES ÀS RECOMENDAÇÕES¹ / FRASE DE INDEXAÇÃO:
(nesta parte são apresentados os conceitos selecionados, em uma ordem de citação que facilite a compreensão e o entendimento do leitor sobre as recomendações feitas pelo relator)

FONTES DE INFORMAÇÃO JURÍDICAS: (são as fontes legislativa, jurisprudencial e doutrinária utilizadas na fundamentação da decisão)

Fonte: FERREIRA (2017, p. 144).

O modelo de leitura técnica para acórdãos dos tribunais de contas foi estruturado em ~~quatro colunas e oito linhas~~. As colunas indicam (1) a parte temática do acórdão a analisar, (2) os questionamentos a serem feitos, pelo indexador, a cada parte temática desse documento, tendo como diretrizes de análise os (3) conceitos essenciais indicados na terceira coluna, e, na 4ª. quarta coluna, devem ser inseridos os conceitos identificados a partir da análise da estrutura combinada com os questionamentos. A parte temática do acórdão e o seu significado são identificados em cada linha, assim como o significado de cada pergunta, com exemplos práticos de respostas. É importante destacar que os conceitos podem ser identificados, na quarta coluna, em linguagem natural. E, ao final do modelo de leitura, há três linhas exclusivas, cuja função é sintetizar o resultado do processo de análise do acórdão. Assim, na linha “seleção dos conceitos/frase de indexação”, os conceitos identificados devem ser selecionados e sistematizados em uma organização lógica, conforme a proposta de ordem de citação indicada na respectiva linha. Essa organização dos conceitos é fundamental para facilitar a compreensão do leitor. Já na linha “seleção dos conceitos referentes às recomendações/frase de indexação” os conceitos sobre as recomendações identificados durante a fase de análise devem ser sistematizados e também organizados em enunciados lógicos compreensíveis ao leitor. Por fim, na última linha do modelo de leitura, devem ser indicadas as fontes de informação jurídicas que fundamentaram a decisão, incluindo a legislação, a jurisprudência e a doutrina.

4.2 Aplicação do modelo de leitura técnica para acórdãos dos tribunais de contas

Nesta seção, apresenta-se a aplicação e a validação do modelo de leitura técnica em uma tomada de contas especial julgada pelo TCEMG. Uma tomada de contas especial pode ser instaurada pelo próprio órgão fiscalizado, e ser encaminhada para julgamento nos tribunais de contas, ou pelo próprio tribunal de contas, de ofício, para definir a responsabilidade por omissão no dever de prestar contas e quantificar o dano causado aos cofres públicos. As *tomadas de contas especiais* também constituem forma típica de controle e fiscalização, pois envolvem a verificação da regularidade da aplicação de recursos financeiros, por exemplo, por meio dos convênios entre a administração pública e terceiros.

O Quadro 2 mostra a aplicação do modelo de leitura técnica na natureza processual tomada de contas especial, a qual objetiva, nesse caso, apurar responsabilidades por danos causados ao erário, em virtude da omissão do dever de prestar contas, combinada com a

ausência de comprovação da aplicação de recursos financeiros provenientes de incentivo fiscal destinados à realização de projeto cultural. A Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte (FMCBH) assinou termo de compromisso com o responsável pela gestão do projeto, previu o repasse, em parcelas, do valor de R\$ 68.929,00, e estabeleceu o prazo de 14 meses, contados a partir da primeira captação de recursos, para a realização do projeto e entrega da prestação de contas. Após o prazo determinado e diante da ausência da prestação de contas, a FMCBH adotou medidas administrativas com o objetivo de ressarcimento do dano causado ao erário, e instaurou a tomada de contas especial. A comissão permanente, composta para esse fim, após os devidos trâmites legais, concluiu pela responsabilidade do gestor do projeto cultural e pelo dano ao erário, em razão da omissão do dever de prestar contas e da falta de aplicação dos recursos repassados, fatos comprovados, também, pela Controladoria-Geral do Município de Belo Horizonte. A documentação relativa à fase interna da tomada de contas especial foi autuada no TCEMG como natureza de tomada de contas especial n. 969623.

Quadro 2: Aplicação do Modelo de Leitura na Tomada de Contas Especial n. 969623²

PARTE TEMÁTICA DO ACÓRDÃO A ANALISAR	QUESTIONAMENTOS	CONCEITOS ESSENCIAIS	CONCEITOS IDENTIFICADOS
EMENTA (parte na qual se localiza uma breve apresentação do conteúdo essencial do acórdão)	Qual a questão jurídica ou técnica? Apuração de responsabilidade por dano causado ao erário.	Questão jurídica ou técnica	Apuração, responsabilidade, dano, erário.
PARTE TEMÁTICA DO ACÓRDÃO A ANALISAR	QUESTIONAMENTOS	CONCEITOS ESSENCIAIS	CONCEITOS IDENTIFICADOS
RELATÓRIO (parte do acórdão em que se encontram as narrativas dos fatos ocorridos no andamento processual)	Qual a situação fática? O que aconteceu? Trata-se da análise de uma tomada de contas especial instaurada pela Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte em razão da omissão no dever de prestar contas e da falta da comprovação da aplicação de recursos financeiros provenientes de incentivo fiscal para a realização de projeto cultural.	Situação fática	Tomada de contas especial, instauração, Fundação Municipal de Cultura, Belo Horizonte, motivo, omissão no dever de prestar contas, ausência, comprovação, aplicação, recursos financeiros, proveniência, incentivo fiscal, realização, projeto cultural.

FUNDAMENTAÇÃO - PRELIMINAR E DE MÉRITO - (também denominada motivação, é a parte que resulta da análise feita pelo relator sobre as questões de fato e de direito expostas no relatório)	Quais são as questões preliminares relevantes que ocasionaram impacto no processo?		Preliminar: reconhecimento, aplicabilidade, prescrição, pretensão punitiva, TCEMG, transcurso, prazo.
	Reconhecimento da aplicabilidade da prescrição da pretensão punitiva do TCEMG, em virtude do transcurso de prazo.	Questões preliminares	
	Qual(is) a(s) irregularidade(s) apontada(s) que foi(ram) considerada(s) pelo relator?		Irregularidades: Omissão, dever de prestar contas. Ocorrência, dano, cofres públicos.
	Omissão do dever de prestar contas dos recursos recebidos.	Irregularidades	Argumentos: Omissão, dever de prestar contas, recursos financeiros, descumprimento, Constituição Federal. Responsável, gestão, convênio, decretação, revelia, TCEMG.
	Ocorrência de dano ao erário.		Inversão, ônus, prova, comprovação, aplicação, recursos públicos.
	Quais os argumentos?		
	A omissão do dever de prestar contas configura descumprimento ao disposto na Constituição Federal.	Argumentos	
	O responsável pela execução do convênio incorreu em revelia no âmbito do TCEMG.		
	Inversão do ônus da prova na comprovação da regular aplicação dos recursos públicos recebidos.		

PARTE TEMÁTICA DO ACÓRDÃO A ANALISAR	QUESTIONAMENTOS	CONCEITOS ESSENCIAIS	CONCEITOS IDENTIFICADOS
VOTO - CONCLUSÃO/DECISÃO – (parte em que são apresentadas as conclusões do relator)	Qual o entendimento? Contas irregulares.	Entendimento do relator	Entendimento do relator: irregularidade, contas Decisão do relator: Determinação, responsável, ressarcimento, recursos financeiros, cofres públicos, correção monetária, juros.
	Qual a decisão final? Determinado, ao responsável, o ressarcimento ao erário dos valores recebidos, acrescidos de correção monetária e juros legais. Recomendação ao gestor da Fundação Municipal de Cultura. Determinação de encaminhamento dos autos ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis e acompanhamento da decisão. Determinação de arquivamento dos autos, após as medidas cabíveis.		Decisão do relator
PARTE TEMÁTICA DO ACÓRDÃO A ANALISAR	QUESTIONAMENTOS	CONCEITOS ESSENCIAIS	CONCEITOS IDENTIFICADOS
	Quais são as recomendações? Recomendação ao representante legal da Fundação Municipal de Cultura sobre a necessidade de observância do prazo máximo de 180 dias, contados da data limite para a prestação de contas, para a instauração da tomada de contas especial, sob pena de multa. Qual o entendimento? Contas irregulares. Qual a decisão final?	Recomendações	Recomendações: recomendação, representante legal, Fundação Municipal de Cultura, necessidade, observância, prazo máximo, instauração, tomada de contas especial, pena, aplicação, multa. Entendimento do colegiado: Contas irregulares. Decisão do colegiado: Prejudicial de mérito, reconhecimento,

ACÓRDÃO stricto sensu (parte que veicula a conclusão do colegiado de julgadores)

Reconhecer, na prejudicial de mérito, a prescrição da pretensão punitiva do TCEMG.

Julgam, no mérito, as contas irregulares.

Determinam, ao responsável, o ressarcimento do dano ao erário, devidamente atualizado e acrescido de juros legais.

Expedem recomendação à Fundação Municipal de Cultura.

Determinam o encaminhamento dos autos ao Ministério Público de Contas para as providências cabíveis e acompanhamento da decisão.

Determinam o arquivamento dos autos, após a realização das medidas cabíveis.

Entendimento do colegiado

Decisão do colegiado

aplicabilidade, prescrição, pretensão punitiva, TCEMG.

Julgamento, contas irregulares.

Determinação, responsável, ressarcimento, valores, cofres públicos, correção monetária, juros.

Recomendação, Fundação Municipal de Cultura.

Determinação, encaminhamento, autos, Ministério Público de Contas, adoção, providência, acompanhamento, decisão.

Determinação, arquivamento, autos.

PARTE TEMÁTICA DO ACÓRDÃO A ANALISAR	QUESTIONAMENTOS	CONCEITOS ESSENCIAIS	CONCEITOS IDENTIFICADOS
--------------------------------------	-----------------	----------------------	-------------------------

SELEÇÃO DOS CONCEITOS / FRASE DE INDEXAÇÃO:

(1, 2) Tomada de contas especial, apuração, responsabilidade, dano, cofres públicos, instauração, Fundação Municipal de Cultura, Belo Horizonte, motivo, omissão no dever de prestar contas, ausência, comprovação, aplicação, recursos financeiros, proveniência, incentivo fiscal, realização, projeto cultural. Preliminar, reconhecimento, aplicabilidade, prescrição, pretensão punitiva, TCEMG, transcurso, prazo. (3) Contas irregulares. (4) Omissão, dever de prestar contas, recursos financeiros, descumprimento, Constituição Federal. Ocorrência, dano, cofres públicos. Responsável, gestão, convênio, decretação, revelia, TCEMG. Inversão, ônus, prova, comprovação, aplicação, recursos públicos. (5) Determinação, responsável, ressarcimento, recursos financeiros, cofres públicos, correção monetária, juros. Recomendação, gestor, Fundação Municipal de Cultura. Determinação, encaminhamento, autos, Ministério Público de Contas, adoção, providência, acompanhamento, decisão. Determinação, arquivamento, autos.

Nota: Sugere-se adotar a ordem de citação proposta por Guimarães (1994): 1) *Instituto Jurídico*, que nos processos de controle será concebido como *Questão Jurídica ou Técnica*; 2) *Fato (Contexto fático)*; 3) *Entendimento*; 4) *Argumento* e, conforme proposta das autoras deste artigo, 5) *Decisão final*.

SELEÇÃO DOS CONCEITOS REFERENTES ÀS RECOMENDAÇÕES / FRASE DE INDEXAÇÃO:

Recomendação, representante legal, Fundação Municipal de Cultura, necessidade, observância, prazo máximo, instauração, tomada de contas especial, pena, aplicação, multa.

FONTES DE INFORMAÇÃO JURÍDICAS: 1) **Legislação:** Constituição Federal/1988, art. 37, §5º, 70 §único; Lei complementar estadual n. 102/2008, art. 48, III, a, b, c, d, 51, caput, 85, III, 110-A, C, II; Lei complementar estadual n. 120/2011, art. 110-E; Instrução normativa TCEMG n. 3/2013, art. 3º, 25; Resolução TCEMG n. 12/2008, art. 246, I (Regimento Interno); 2) **Jurisprudência:** Supremo Tribunal Federal (STF), Mandado de segurança – Tribunal Pleno n. 26210/DF, relator Ministro Ricardo Lewandowski, julgamento em 4/9/2008, publicação: 10/10/2008; Tribunal de Contas da União (TCU), Tomada de contas especial – Tribunal Pleno n. 004.664/2011-6, acórdão n. 1885/2014, relator Ministro Augusto Sherman, julgamento em 16/7/2014.

Fonte: Elaborado pelas autoras (2018).

Assim, para a realização da análise de assunto com o uso do modelo de leitura técnica, foi feita, inicialmente, a leitura do acórdão na íntegra, combinada com a identificação e a exploração de cada parte da estrutura temática desse documento. Posteriormente, foram realizadas marcações em vermelho, no arquivo em *word*, sobre os conceitos essenciais destacados na terceira coluna. Em seguida, a partir das marcações de cada parte temática da tomada de contas especial, foram retiradas, em linguagem natural, pequenas frases, para responder aos questionamentos constantes da coluna dois. A cada questionamento respondido por meio dos enunciados em linguagem natural, os conceitos foram identificados e alocados na quarta coluna, *Conceitos identificados*. Esse procedimento foi feito em cada parte temática do acórdão. Então, conforme extrato do quadro 2, apresentado a seguir, o questionamento feito na *ementa* é “Qual a questão jurídica ou técnica”, ao qual correspondeu o conceito essencial “questão jurídica ou técnica”, e do qual se inferiu o enunciado: “apuração de responsabilidade por dano causado ao erário”; e se identificou os conceitos: “apuração”, “responsabilidade”, “dano”, “erário”.

Quadro 3: Análise da ementa

PARTE TEMÁTICA DO ACÓRDÃO A ANALISAR	QUESTIONAMENTOS	CONCEITOS ESSENCIAIS	CONCEITOS IDENTIFICADOS
EMENTA (parte na qual se localiza uma breve apresentação do conteúdo essencial do acórdão)	Qual a questão jurídica ou técnica? Apuração de responsabilidade por dano causado ao erário.	Questão jurídica ou técnica	Apuração, responsabilidade, dano, erário.

Fonte: as autoras (2018)

Após esse processo de análise, os conceitos identificados foram selecionados e arranjados de modo a compor um enunciado lógico para compor a frase de indexação, ao final (linha seleção dos conceitos/frase de indexação), e permitir a compreensão, pelo leitor. Isso significa que os conceitos repetidos foram desconsiderados, visando, ainda, a economia de conceitos e a priorização da objetividade da representação temática. Os números indicados na parte relativa à “Seleção dos conceitos/Frase de indexação” apontam uma sugestão de ordem de citação para organizar os conceitos de modo lógico, segundo a proposta de Guimarães

(1994), com o acréscimo do conceito essencial “Decisão final”, conforme sugestão das autoras do artigo.

Na linha “Seleção dos conceitos referentes às recomendações” foram inseridos os conceitos selecionados que dizem respeito às recomendações, as quais possuem caráter de orientação ao gestor público, sendo recorrentes nos processos de controle externo. No caso em questão, recomenda-se, ao representante legal da Fundação Municipal de Cultura, a observância do prazo máximo de 180 dias, contados da data limite para a prestação de contas, para a instauração da tomada de contas especial, sob pena de multa. A última linha indica as fontes de informação jurídicas que foram utilizadas para fundamentar a decisão, ou seja, para embasar os argumentos, e conforme observado, foram fontes legislativas e jurisprudenciais.

Durante a aplicação do modelo de leitura, houve a diferenciação entre “entendimento do relator/entendimento do colegiado”, “decisão do relator/decisão do colegiado”. Esse destaque se deve ao fato de poder ocorrer uma divergência de entendimentos entre o voto do relator e o posicionamento de outros membros que compõem o colegiado. Mas, no caso em questão, os entendimentos foram uniformes.

É importante destacar, mais uma vez, que o modelo de leitura apresentado neste artigo se destina ao bibliotecário que não possui formação jurídica específica, mas que detêm conhecimentos adquiridos pela prática profissional decorrente da atuação em órgãos de controle externo. Assim, para a aplicação do modelo, são necessários conhecimentos relativos ao controle externo e às competências fiscalizatórias dos tribunais de contas. Lembre-se, então, que esses conhecimentos remetem às habilidades cognitivas imprescindíveis à compreensão da leitura.

Observa-se, ainda, durante a fase de identificação dos conceitos, a existência de algumas variações linguísticas, a exemplo dos conceitos *erário* e *cofres públicos*, que designam a mesma ideia. Para lidar com essas divergências terminológicas, sugere-se que, durante a prática profissional, haja a adoção de um tesouro ou vocabulário controlado para a uniformização da linguagem natural decorrente da extração de conceitos do acórdão. Embora se reconheça a importância da adoção do tesouro, neste artigo ele não foi utilizado, haja vista que essa atividade compõe a segunda etapa da indexação, a tradução.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo da pesquisa foi o de propor uma metodologia de análise de assunto para acórdãos dos tribunais de contas para sistematizar e objetivar o processo de análise, que é, essencialmente, subjetivo. Esse objetivo foi alcançado a partir da construção e da validação do modelo de leitura técnica, haja vista que é durante a leitura do documento que ocorre a atividade de análise de assunto. O modelo de leitura técnica permitiu, assim, a objetivação das fases de identificação e seleção de conceitos, ao definir os passos metodológicos para a realização da atividade.

Desse modo, para a construção do modelo de leitura técnica para acórdãos dos tribunais de contas foram fundamentais a compreensão das habilidades cognitivas e metacognitivas presentes na leitura e que, quando usadas em conjunto pelo leitor, contribuem para a construção do sentido do texto. Observa-se, assim, a importância das habilidades cognitivas, em especial daquelas referentes ao conhecimento prévio sobre o domínio do controle externo e das competências constitucionais dos tribunais de contas. Também das habilidades cognitivas foram determinantes os conhecimentos da abordagem teórica da indexação e da análise de assunto, assim como de suas etapas e fases.

Por sua vez, as habilidades metacognitivas, relacionadas ao monitoramento da leitura enquanto ocorria a identificação de conceitos foram igualmente importantes. Nesse contexto, foram fundamentais o conhecimento da estrutura temática do acórdão (relatório, fundamentação, dispositivo), das estratégias de leitura, da abordagem por questionamentos para áreas específicas do conhecimento (NBR 12676/1992), assim como da análise por categorias temáticas propostas por Guimarães (1994, 2004), corroboradas pelos trabalhos de Pimentel (2015) e Barbosa Netto e Cunha (2015). Todos esses conhecimentos, em conjunto, permitiram entender o leitor, o texto e o contexto (GIASSON, 1993).

Os trabalhos anteriores, sobre a análise de assunto com o uso de modelos de leitura, a partir da estrutura temática do documento e da abordagem de conceitos essenciais, desenvolvidos no âmbito da Ciência da Informação, (KOBASHI, 1994; GUIMARÃES, 1994; FUJITA, 2003; FUJITA; RUBI, 2006; SILVA, 2008; MACULAN, 2011) também contribuíram para a concepção do modelo.

Ademais, acredita-se que o modelo de leitura, a despeito de ser desenvolvido no contexto de um estudo de caso, tenha potencialidade de generalização para a análise de assunto de outras naturezas processuais em outros tribunais de contas, haja vista que a estrutura do acórdão é

única, conforme disposto no Código de Processo Civil (2015). Desse aspecto, também se defende que o estudo contribuiu para a diminuição da carência de metodologias para a análise de assunto de documentos jurídicos, em especial dos acórdãos jurisprudenciais.

Sugere-se, desse modo, o desenvolvimento de novas pesquisas no campo da análise de assunto que contemplem outras tipologias de documentos jurídicos, como, por exemplo, pareceres prévios e normas jurídicas.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12676. **Métodos para análise de documentos**: determinação de seus assuntos e seleção de termos de indexação. Rio de Janeiro, 1992.

BARBOSA NETTO, G.; CUNHA, C. A. **Ementas e informativos nos tribunais de contas**. Cuiabá: PubliContas, 2015.

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.

Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 26 jun. 2018.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015**. Institui o Novo Código de Processo Civil (NCPC). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm>. Acesso em: 26 jun. 2018.

BRASIL. Conselho da Justiça Federal. **Manual de indexação da justiça federal**. Brasília, 1996.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça (STJ). Secretaria de Jurisprudência. **Manual do analista de jurisprudência**. Brasília, 2002.

CÂMARA, A. F. **Lições de direito processual civil**. 21. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. v. 1.

CINTRA, A. M. M. Estratégias de leitura em documentação. In: SMIT, J. W. (Coord.). **Análise documentária**: a análise da síntese. Brasília: IBICT, 1987. p. 27-35.

FAGUNDES, S. A. **Leitura em análise documentária de artigos de jornais**. 2001. 261 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação), Universidade Estadual Paulista – Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, Marília, 2001.

FERNANDES, J. U. J. **Tribunais de contas do Brasil**: jurisdição e competência. 3. ed. rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

FERREIRA, A. C. **Análise de assunto da informação jurídica**: proposta de um modelo de leitura técnica de acórdãos no contexto do controle externo. 2017. 286f. Dissertação (Mestrado em Gestão e Organização do Conhecimento) – Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

FUJITA, M. S. L. **A leitura documentária do indexador**: aspectos cognitivos e linguísticos influentes na formação do leitor profissional. 2003. 321f. Tese (Livre Docência em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP/Marília, Marília, 2003.

FUJITA, M. S. L.; RUBI, M. P. Um modelo de leitura documentária para a indexação de artigos científicos: princípios de elaboração e uso para a formação de indexadores. **DataGramaZero – Revista de Ciência da Informação**, v. 7, n. 3, jun. 2006. Disponível em:

<<http://basessibi.c3sl.ufpr.br/brapci/index.php/article/view/0000003842/3bde87ebc04d88ac4ff43b566f71e33f>>. Acesso em: 25 jun. 2018.

GIASSON, J. **A compreensão na leitura**. Tradução de Maria José Frias. Lisboa, Portugal: Asa, 1993. 320p. Título original: La compréhension en lecture.

GUIMARÃES, J. A. C. **Análise documentária em jurisprudência**: subsídios para uma metodologia de indexação de acórdãos trabalhistas brasileiros. 1994. 250f. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação) – Escola de Comunicação e Artes/Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994.

GUIMARÃES, J. A. C. **Elaboração de ementas jurisprudenciais**: elementos teórico-metodológicos. Brasília: Conselho da Justiça Federal, 2004. (Monografias do CEJ, 9).

KATO, M. **O aprendizado da leitura**. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

KLEIMAN, A. **Texto e leitor**: aspectos cognitivos da leitura. 2. ed. Campinas: Pontes, 1992.

KOBASHI, N. Y. **A elaboração de informações documentárias**: em busca de uma metodologia. 1994. 195f. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação) – Universidade de São Paulo (USP), Escola de Comunicação e Artes (ECA), São Paulo, 1994.

LANCASTER, F. W. **Indexação e resumos**: teoria e prática. Tradução por Antônio Agenor Briquet de Lemos. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.

LASSWELL, H. **Politics**: who gets what, when, how. New York: The World Publishing Company, 1971.

LIMA, G. A. B. O.; MACULAN, B. C. M. S. *Análise de assunto a partir de uma perspectiva histórica do ARIST*. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 41, n. 1, p. 22-35, jan./abr. 2014.

MAÇOLI, F. **Análise documentária das ementas cíveis**: uma experiência com acórdãos do TJ/SP. 2005. 124f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2005.

MACULAN, B. C. M. S. **Taxonomia facetada navegacional**: construção a partir de uma matriz categorial para trabalhos acadêmicos. 2011. 191 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

MIRANDA, P. **Comentários à Constituição de 1967**: artigos 34-112. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1967. v. 3.

NAVES, M. M. L. **Fatores interferentes no processo de análise de assunto**. 2000. 275f. Tese (Doutorado em Ciências da Informação) – ECI/UFMG, Belo Horizonte, 2000.

NEVES, D. A. B. Representação temática da informação e mapas cognitivos: interações possíveis. **Inf. & Soc.:Est.**, João Pessoa, v. 22, n. esp., p. 39-47, 2012.

PIMENTEL, K. M. C. **Ementas jurisprudenciais**: manual para identificação de teses e redação de enunciados. Curitiba: Juruá, 2015.

SILVA, A. G. **Leitura documentária das fontes de informação jurídica**. 2008. 221f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais**: a pesquisa qualitativa em Educação. São Paulo: Atlas, 1992.

VAN DIJK, T. A.; KINTSCH, W. **Strategies of discourse comprehension**. New York: Academic Press, 1983.

VAN DIJK, T. A. **News analysis**: case studies of international and national News in the press. Hillsdale: Lawrence Erlbaum Associates, 1988. Disponível em: <
<http://www.discourses.org/OldBooks/Teun%20A%20van%20Dijk%20-%20News%20Analysis.pdf>>. Acesso em: 8 ago. 2017.

UNISIST. WORLD INFORMATION SYSTEM FOR SCIENCE AND TECHNOLOGY. Princípios de indexação. **Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG**, Belo Horizonte, v. 10, n. 1, p. 83-94, mar. 1981.